



PORTARIA CAU/SE nº 09/2022, de 10 de agosto de 2022.

Dispõe sobre exoneração de empregado público celetista do cargo de Assistente de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, incisos I, II e XLIII, e 152 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a solicitação de demissão apresentada pelo empregado público Victor Moreira Santos, por motivos pessoais, do cargo de Assistente de Atendimento, o qual tomou posse por meio do Concurso Público CAU/SE 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o empregado público Victor Moreira Santos, portador do CPF nº029.560.975-39, e RG nº4.490.853-3, do cargo de Assistente de Atendimento do CAU/SE, o qual foi nomeado por meio de Portaria 08, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/SE, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Diniz de Rezende
Presidente do CAU/SE